



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 038/2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA, KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, GRUPO OCUPACIONAL 4, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE JUNHO DE 2015 A JUNHO DE 2016.

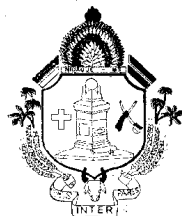
O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulares a funcionária KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA, COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, conforme Lei Complementar nº 03/2005, a qual será gozada de 03.11.2016 à 12.11.2016, retornando suas atividades laborais no dia 14 de novembro de 2016.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque - MS, 31 de outubro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) dias de férias a funcionária, KÊNIA CRISTINA ANDRÉA DE SOUZA COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, SÍMBOLO DAS 3, GRUPO OCUPACIONAL 4, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE JUNHO DE 2015 A JUNHO DE 2016, a partir do dia 03.11.2016, retornando suas atividades laborais em 14.11.2016.

Nioaque-MS, 31 de outubro de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo